TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 26 / 02 / 2018

Câmara Municipal de EUSÉBIO
A SERVIÇO DO POVO.

INDICAÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica".

Com a medida, desejamos que o Poder Público promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino, de um kit de higiene bucal - creme dental fluoretado, escova dental e fio dental.

O Projeto SB Brasil 2003 é um estudo que as condições de saúde bucal da população brasileira realizado pelo Ministério da Saúde onde é relatado que o edentulismo e a perda dentária precoce continuam sendo um grave problema no país e ainda que a necessidade de algum tipo de prótese surge muito cedo, entre as idades de 15 e 19 anos. Segundo estudos científicos recentes, o dentifrício fluoretado (pasta dental) é considerado o principal agente responsável pela diminuição nos índices de cárie no Brasil e no mundo. Mas esta redução na incidência de cárie não aconteceu igualmente em todas as classes sociais. As camadas mais pobres não foram tão beneficiadas por não ter o acesso ao dentifrício fluoretado, diferentemente das classes média e alta, que se beneficiaram muito e apresentaram uma grande redução na incidência de cárie. Conclui-se que o acesso ao creme dental fluoretado, utilizado com escova dental e fio dental é o meio mais eficaz e racional a ser utilizado na prevenção da cárie.

Por tudo isso, indico ao Exmo Senhor Prefeito do Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Junior que promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino, de um kit de higiene bucal - creme dental fluoretado, escova dental e fio dental, e dá outras providências.
Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Exmo. Acilon Gonçalves Pinto Junior Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

TARCÍSIO DA CULTURA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

TARCÍSIO DACULTURA
Vereador de Eusébio

TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

Câmara Municipal de EUSÉBIO
A SERVIÇO DO POVO.

PROJETO DE LEI ____/____

Dispõe sobre a campanha de higiene bucal no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Higiene Bucal no Município de Eusébio, que constitui uma série de eventos com a distribuição gratuita, por parte do Poder Executivo Municipal, de kits de higiene bucal, contendo: creme dental fluoretado, escova dental e fio dental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho